



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

**REQUERIMENTO Nº                   , DE 2011.**  
**(Do Sr, Anthony Garotinho)**

Requer sejam solicitadas ao Ministério da Justiça a cópia integral do procedimento administrativo que gerou o contrato de compra e venda, que tem como beneficiária a Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado de São Paulo e em quais operações policiais a aparelhagem ali descrita foi utilizada.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja requisitada ao Ministério da Justiça a cópia integral do procedimento administrativo que gerou o contrato de compra e venda, celebrado entre a CAIXA SEGURADORA S/A e a empresa DIGITRO TECNOLOGIA LTDA., figurando como beneficiária a Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado de São Paulo, bem como, que sejam informados os valores investidos.



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

**Justificação:**

É fato que a Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado de São Paulo foi a beneficiada pelo contrato de compra e venda celebrada entre a DIGITRO TECNOLOGIA LTDA e a CAIXA SEGURADORA S/A, empresa esta de capital estrangeiro privado.

Além disso, também é cristalino que existem indícios de que a mesma tenha sido utilizada para se contornar a necessidade da elaboração do devido procedimento licitatório e que a utilização de aparelhos de escuta telefônica pertencentes a uma empresa de capital francês dentro de uma Superintendência de Polícia Federal no Brasil soa como algo bizarro, o que poderia representar inclusive uma verdadeira ameaça a segurança da nação.

Ademais, é gritante poder constatar que o emprego desses engenhos de escuta telefônica em operações da Polícia Federal no país, cujos dados obtidos passariam a pertencer a uma empresa de capital majoritário francês, poderiam acarretar inclusive a nulidade de evidências judiciais obtidas por esses meios, daí a necessidade de se tornar público, em especial, a informação de em quais operações tal aparelhagem foi utilizada.

Dessa forma, conto com o apoio dos colegas para aprovar o presente requerimento.

Sala da Comissão, 6 de setembro de 2011.

**Deputado ANTHONY GAROTINHO**